

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6072, de 2019, da Srª Tabata Amaral e outros, que "modifica a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para reformular os benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, assegurar a atualização monetária anual dos valores dos benefícios e dos valores referenciais para caracterização de situação de pobreza e de extrema pobreza; prever o desligamento voluntário de famílias beneficiárias e o retorno automático ao Programa; revoga o art. 2º, o art. 2º-A, o parágrafo único do art. 3º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; e dá outras providências" - PL607219

REQUERIMENTO Nº DE 2020

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer a realização de audiência pública Para debater o Projeto de Lei nº 6.072, de 2019

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, e ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidado o **Dr. Sergei Suarez Dillon Soares**, para participar de audiência pública, de acordo com o calendário dessa Comissão Especial, para debater o PL 6.072, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Serguei Soares é doutor em Economia pela Universidade de Brasília. Atualmente é Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; com experiência na área de Economia, com ênfase em Economia do Bem-Estar Social. Atuando principalmente nos seguintes temas: Habilidades cognitivas, Capital humano, Educação. Participou com artigos na publicação “Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania”. Sua participação nesta Comissão, como convidado, irá contribuir na discussão para o aperfeiçoamento do Programa Bolsa Família.

Sala de Comissões, _____/_____/2020.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG